

PortariaCRCSE n.º 08/2016

Designa Comissão para analisar o cadastro de Peritos Contábeis no Estado de Sergipe.

A Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a criação do Cadastro Nacional de Peritos Contábeis pelo Conselho Federal de Contabilidade,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Comissão estadual para analisar o cadastro dos peritos contábeis no Estado de Sergipe, composta dos seguintes membros:

Contadora *Sandra Elvira gomes Santiago*
Contadora *Angela Andrade Dantas Mendonça*
Contador *João teles de Menezes*

Parágrafo Único. A comissão de que trata o *caput* deste artigo será coordenada pela Contadora Sandra Elvira Gomes Santiago.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, possuindo vigência de dois anos, revogando-se as disposições em contrário.

Aracaju, 04 de março de 2016.

Contador **Ângela Andrade Dantas Mendonça**
Presidente do CRCSE